

Portaria n.º 25/90/M
de 5 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1990;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferidas pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir do dia 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1990, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 809 000,00 e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 24 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Importância
	RECEITAS CORRENTES	
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	
05-01-00-00	Sector público:	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	\$ 800 000,00
05-01-02-00	Outros subsídios	\$ --
05-07-00-00	Outros sectores:	
05-07-01-00	Subsídio de entidades privadas	\$ --
05-07-02-00	Doações, heranças e legados	\$ --
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	
07-10-00-00	Diversos - Outros sectores:	
07-10-01-00	Produto de venda de obras, do fornecimento de bens e da prestação de serviços pelos reclusos	\$ --
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08-01-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 1 200,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores	\$ 7 800,00
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	\$ --
	TOTAL	\$ 809 000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Designação da despesa	Importância
	DESPESAS CORRENTES	
01-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:	
01-01-05-01	Salários	\$ ---
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ ---
01-01-10-00	Subsídio de Férias	\$ ---
01-02-00-00	Remunerações acessórias:	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 15 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 22 000,00
01-05-00-00	Previdência social:	
01-05-02-00	Abonos diversos - previdência social	\$ 10 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos:	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros:	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 50 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	\$ 50 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 40 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:	
02-02-01-00	Matérias primas e subsidiárias	\$ 30 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 2 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ ---
02-02-06-00	Vestuário	\$ 5 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ ---
02-03-02-00	Encargos das instalações:	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 35 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 25 000,00
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 2 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 90 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações:	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 6 000,00

Código	Designação da despesa	Importância
02-03-06-00	Representação	\$ ---
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 150 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 20 000,00
04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
04-03-00-00	Particulares	\$ 180 000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	
05-02-04-00	Viaturas	\$ ---
	DESPESAS DE CAPITAL	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-09-00-00	Material de transportes	\$ ---
07-10-00-00	Maquinarias e equipamentos	\$ 32 000,00.
	TOTAL	\$ 809 000,00

Direcção dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1989. — A Comissão Administrativa do Fundo de Reinserção Social. — O Presidente, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*, director dos Serviços. — Os Vogais, *António Joaquim Rebelo dos Reis Lamego*, chefe do Departamento de Apoio Social — *Carlos da Silva Manhão*, chefe da Divisão de Administração e Gestão Financeira.

訓 令 第二五/ 九〇/ M號 二月五日

鑑於社會重返基金一九九〇經濟年度專有預算已呈總督通過。

又按照五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條二款之批示；

聽取諮詢會意見；

澳門總督行使二月十七日第一/ 七六號憲法頒佈之澳門組織章程第一五條一款 b 及 e 項所賦予之能力，着令如下：

獨一條——核准及由一九九〇年一月一日起執行社會重返基金一九九〇經濟年度專有預算，該預算為本訓令之一部分，並由有關行政委員會成員簽署，收入預算為澳門幣捌拾萬玖千元 (M O P \$ 809.000,00)，而支出亦為同一數目。

一九九〇年一月二十四日於澳門政府

着頒行

總督 文禮治

收 入 預 算

代 號	收 入 名 稱	金 額
	經常收入	
05-00-00-00	轉帳	
05-01-00-00	公共方面：	
05-01-01-00	本地區政府資助	\$ 800 000,00
05-01-02-00	其他資助	\$ --
05-07-00-00	其他方面：	
05-07-01-00	私人機構津貼	\$ --
05-07-02-00	贈與遺產及遺贈	\$ --
07-00-00-00	服務及非耐用資產出售	
07-10-00-00	雜項——其他方面：	
07-10-01-00	產品出售、 其他資財出售及 囚犯服務所得	\$ --
08-00-00-00	其他經常收入	
08-01-00-00	未指明臨時性收入	\$ 1 200,00
	資本收入	
13-00-00-00	其他資本收入	
13-01-00-00	歷年結餘	\$ 7 800,00
14-00-00-00	收回未付款項	\$ --
	合計	\$ 809 000,00

支 出 預 算

代 號	支 出 名 稱	金 額
	經常支出	
01-00-00-00	人員	
01-01-00-00	固定及經常性薪酬	
01-01-05-00	臨時人員薪金：	
01-01-05-01	薪金	\$ ---
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ ---

代 號	支 出 名 稱	金 額
01-01-10-00	假期津貼	\$ ---
01-02-00-00	附加薪酬：	
01-02-01-00	可調整或臨時性酬勞	\$ 15 000,00
01-02-05-00	出席費	\$ 22 000,00
01-05-00-00	社會保障	
01-05-02-00	各類費用——社會保障	\$ 10 000,00
01-06-00-00	費用補償：	
01-06-03-03	其他給付——費用補償	\$ 5 000,00
02-00-00-00	資產及服務	
02-01-00-00	耐用資產：	
02-01-04-00	教育、文化及康樂之器材	\$ 50 000,00
02-01-05-00	工場、辦公室及 化驗室之器材	\$ 50 000,00
02-01-08-00	其他耐用資產	\$ 40 000,00
02-02-00-00	非耐用資產	
02-02-01-00	原料及輔助物料	\$ 30 000,00
02-02-02-00	燃料及潤滑劑	\$ 2 000,00
02-02-04-00	辦公室消耗品	\$ ---
02-02-06-00	制服	\$ 5 000,00
02-02-07-00	其他非耐用資產	\$ 20 000,00
02-03-00-00	服務取得：	
02-03-01-00	資產保養與使用	\$ ---
02-03-02-00	設施開支：	
02-03-02-01	電費	\$ 35 000,00
02-03-02-02	設施其他開支	\$ 25 000,00
02-03-03-00	衛生開支	\$ 2 000,00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 90 000,00
02-03-05-00	運輸及通訊：	
02-03-05-03	交通及運輸之其他支出	\$ 6 000,00
02-03-06-00	交際	\$ ---
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 20 000,00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 150 000,00
02-03-09-00	未指明開支	\$ 20 000,00
04-00-00-00	一般轉帳	
04-03-00-00	私人	\$ 180 000,00

代 號	支 出 名 稱	金 額
05-00-00-00	其他一般開支	
05-02-00-00	保險：	
05-02-04-00	車輛	\$ ---
	資本開支	
07-00-00-00	其他投資	
07-09-00-00	運輸器材	\$ ---
07-10-00-00	機器及設備	\$ 32 000,00
	合計	\$ 809 000,00

一九八九年十二月二十九日於澳門監務暨社會重返司

社會重返基金行政委員會

主席：李炳麟

委員：林美高

文嘉路

Portaria n.º 26/90/M
de 5 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, para o ano económico de 1990, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$ 20 773 100,00 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 24 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO PRIVATIVO
COFRE DE JUSTIÇA E DOS REGISTOS E NOTARIADO
RELATIVO AO ANO ECONOMICO DE 1990

Classificação económica	Designação da receita	Importância
	Receitas correntes	
03-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	
03-01-00	Taxas:	
03-01-01	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais	\$ 450 000,00